



Freguesia de Cernache

Aviso
2026/3

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE PONTUAL DAS ASSOCIAÇÕES FREGUESIA DE CERNACHE

Nos termos da **Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Cernache**, torna-se público que se encontra aberto o período de candidatura para atribuição de **apoio à atividade pontual** das associações da freguesia.

Os interessados devem estar inscritos no **Registo das Associações da Freguesia de Cernache (RAFC)** e podem apresentar as suas candidaturas a todo o tempo, **entre as 09h00 do dia 26 de Maio até às 17h00 do dia 31 de Novembro de 2026**, mediante o preenchimento e submissão do formulário e respetivos documentos anexos em plataforma informática, disponibilizada no sítio da internet: <https://www.freguesiadecernache.pt/>

1. Enquadramento

O presente Aviso é elaborado nos termos da Proposta de Regulamento de Apoio ao Associativismo da Freguesia de Cernache.

2. Tipo de apoio

Apoio financeiro à atividade pontual, destinado a apoiar iniciativas específicas, de carácter ocasional ou extraordinário.

3. Destinatários

Associações e entidades sem fins lucrativos com sede na freguesia, com inscrição validada no RAFC; Entidades com atividade relevante na freguesia.

4. Prazo de candidatura

De 26 de Maio a 31 de Novembro de 2026

A candidatura deve ser apresentada com mínimo de 30 dias de antecedência da iniciativa. Tendo em conta a data de publicação do Aviso.

Tendo em consideração a fase adiantada do ano, também serão consideradas as candidaturas de eventos que já tenham ocorrido desde Janeiro de 2026.



Freguesia de Cernache

Aviso 2026/3

5. Condições específicas

Cada entidade pode apresentar uma candidatura(s) por ano

6. Forma de apresentação

Submissão por plataforma no site da Junta de Freguesia

7. Documentação obrigatória

Obrigatório apresentar:

- a) Descrição detalhada da iniciativa/projeto;
- b) Número de participantes
- c) Avaliação do impacto
- d) Orçamento previsional (receitas e despesas);
- e) Calendarização da atividade;
- f) Identificação de parcerias (se existirem);
- g) Outros elementos relevantes;
- h) Comprovativos de despesa (se aplicável)

8. Critérios de avaliação

Escala de 0 a 20 valores por critério

Pontuação final máxima: 100 pontos

Elegibilidade: mínimo 50 pontos

Critérios (100%)

- a) Interesse para a freguesia(0-20)
Relevância cultural, social ou recreativa
- b) Impacto comunitário(0-20)
Participação e envolvimento da população
- c) Qualidade e organização do projeto(0-20)
Clareza, planeamento e viabilidade
- d) Inovação e parcerias(0-20)
Originalidade da iniciativa Envolvimento de outras entidades
- e) Sustentabilidade financeira(0-20)
Capacidade de gerar receitas Diversificação de financiamento

9. Decisão

Decisão até 60 dias úteis após candidatura Publicação em edital



Freguesia de Cernache

Aviso

2026/3

10. Obrigações

Realização da atividade conforme candidatura

Entrega de relatório final Menção **“Com o Apoio da Junta de Freguesia de Cernache”**

11. Disposições finais

O incumprimento pode implicar devolução do apoio e exclusão futura.

Cernache, 26 de maio de 2026

A Presidente,

(Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro)